

19-01-2022

ORDEM DO DIA:

I

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

1.1 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (4.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021).

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 – Propriedade Horizontal – Processo n.º 17/2021 – José Alexandre Caroço Marques.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade.

1.2 - Piscina Municipal – COVID-19 – Redução de Preços.

1.3 - MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO – Medida 5 e 13 (janeiro e fevereiro)

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 14 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 02

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 19 de janeiro de 2022



Aos 19 dias do mês de janeiro de 2022, através de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 02 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 12 de terça-feira, dia 18 de janeiro de 2022, cujo total de disponibilidades é de €1.434.060,34, sendo €1.159.461,29 de operações orçamentais e €274.599,05 de operações não orçamentais. _____

I

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (4.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021) _____

A Senhora Vereadora com o pelouro da Educação fez uma breve explicação relativamente à proposta apresentada e que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (4.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021) _____

Considerando que: _____

- A) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto nas alíneas d) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- B) Nos termos da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- C) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 18 de agosto de 2021, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foram apresentadas novas candidaturas referentes a 1 aluno matriculado no 1.º Ciclo do Ensino Básico e 4 alunos matriculados no ensino Pré-escolar (informação n.º _____

245/2022/DECAS); _____

D) Na informação melhor identificada na alínea que antecede, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, recaíu, em 14 de janeiro de 2022, o despacho proferido pela Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, nos seguintes termos: "Concordo. À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou conceder a ação social escolar aos 4 alunos do Pré-escolar (escalão A) e ao aluno do 1.º Ciclo (escalão A), cfr. informação 245/2022/DECAS, anexa à presente proposta, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de janeiro de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar aos 4 alunos matriculados no ensino Pré-escolar (escalão A) e ao aluno matriculado no 1.º Ciclo do ensino básico (escalão A), cfr. informação 245/2022/DECAS, anexa à presente deliberação, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 – Propriedade Horizontal – Processo n.º 17/2021 – José Alexandre Caroço Marques _

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Propriedade Horizontal – Processo n.º 17/2021 – José Alexandre Caroço Marques _____

Considerando que: _____

A) Por requerimento, datado de 09/11/2021, vem **José Alexandre Caroço Marques**, solicitar a vistoria e respetiva certidão em como as fracções autónomas decorrentes do processo n.º 17/2021, relativas ao prédio urbano sito na Rua Cândido dos Reis, n.ºs 14, 16 e 18, em Sobral de Monte Agraço, satisfazem os requisitos legais exigidos pelos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil; _____

B) Em 23/11/2021, foi realizada competente vistoria, tendo sido elaborado o respetivo auto, nos termos do qual, grosso modo, se refere que o prédio urbano se compõe de 3 fracções autónomas, destinadas a habitação, comércio e serviços, as quais constituem unidades independentes, sendo distintas e isoladas entre si, possuindo todas as fracções saída própria para a via pública, de acordo com o art. 1414.º e seguintes; _____

C) De acordo com o Auto de Vistoria melhor identificado na al. b) supra e da informação da Chefe de Divisão, despachou o Presidente da Câmara, em 12 de janeiro de 2022: "... está em

condições de ser presente à reunião de Câmara...". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou certificar que o prédio urbano sito na Rua Cândido dos Reis, n.ºs 14, 16 e 18, em Sobral de Monte Agraço, freguesia e concelho de Sobral de Monte Agraço, cumpre os requisitos legais inerentes à sua submissão ao regime da propriedade horizontal, nos termos do art. 1414.º do Código Civil, conforme auto de vistoria datado de 23 de novembro de 2021, anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de janeiro de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio urbano sito na Rua Cândido dos Reis, n.ºs 14, 16 e 18, em Sobral de Monte Agraço, freguesia e concelho de Sobral de Monte Agraço, cumpre os requisitos legais inerentes à sua submissão ao regime da propriedade horizontal, nos termos do art. 1414.º do Código Civil, conforme auto de vistoria datado de 23 de novembro de 2021, anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade _____

Considerando que: _____

A) O preâmbulo do Decreto-Lei 93/2021, de 9 de novembro enuncia que o artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento a probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador; _____

B) Ainda no âmbito do citado preâmbulo é mencionado que o suplemento de penosidade e insalubridade mantém a sua atualidade e que as funções relativamente às quais é atribuído continuam a merecer uma especial compensação, optando-se pela sua manutenção no ordenamento jurídico, sendo também alargada a sua aplicação a outras situações de idêntica penosidade e insalubridade; _____

C) O Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro, com entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2022, procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de

funções em condições de penosidade e insalubridade; _____

D) O suplemento de penosidade e insalubridade previsto no referido decreto-lei aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; _____

E) No Município de Sobral de Monte Agraço há trabalhadores da carreira de assistente operacional que exercem funções nas áreas referidas, sendo que do exercício de tais funções resulta uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, de acordo com a informação n.º 001/2022/DOUA, anexa à presente proposta e dela fazendo parte integrante; _____

F) O grau de penosidade e insalubridade se pode verificar pela simples avaliação e observação, segundo as regras da experiência da vida, das concretas funções exercidas em cada posto de trabalho afeto às áreas acima mencionadas; _____

G) A análise relativa aos níveis de penosidade e insalubridade foi efetuada pelos serviços de higiene e segurança no trabalho, de acordo com o valor e critérios enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei citado; _____

H) Na informação melhor identificada na alínea e) da presente proposta, o Presidente, em 14 de janeiro de 2022, proferiu o seguinte despacho: "Concordo, à próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

Aos trabalhadores afetos às funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade de valor igual a €4,99 ou 15% da sua remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, para os trabalhadores identificados com nível alto; de €4,09 para os trabalhadores identificados com nível médio e €3,36, para os trabalhadores identificados com o nível baixo, de acordo com a informação n.º 001/2022/DOUA. _____

Para efeitos do disposto no art. 24.º da LOE de 2021 junta-se, ainda, informação financeira (cabimento e compromisso) relativamente a esta matéria. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de janeiro de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____ 

O Sr. Presidente, ainda, sobre a presente proposta referiu que este era um assunto que havia sido retirado da anterior reunião para que a proposta pudesse ter sido melhorada. Assim, a proposta agora presente para discussão foi melhorada, encontrando-se documentada com uma informação contendo, quer as tarefas/funções a desempenhar e os nomes dos trabalhadores que poderão vir a ser abrangidos, bem como, as informações de cabimento e compromisso. ____

A Senhora Vereadora Fátima Estevão começou por cumprimentar todos os presentes na reunião, tendo, de seguida, iniciado a sua intervenção relativamente à proposta em apreciação. Referiu que a proposta, certamente devido a um lapso de escrita, estava mal datada, pelo que pediu que a mesma fosse corrigida. Disse que da análise efetuada e das palavras do Senhor Presidente na apresentação da proposta tinha ficado com uma dúvida que pretendia ver esclarecida. Assim e tendo em conta a informação anexa à proposta, perguntou se para além dos cantoneiros também os jardineiros estavam abrangidos. _____

O Senhor Presidente explicou que de facto estavam contemplados, quer os cantoneiros de vias, quer os jardineiros, pois qualquer um pode ser chamado, com a devida anuência do trabalhador, a desempenhar tarefas que caibam nas áreas definidas pela norma legal, podendo, deste modo, ser-lhes atribuído o subsídio de penosidade e insalubridade. _____

A Senhora Vereadora Fátima Estevão disse que na proposta em discussão tinha sido corrigida a referência aos trabalhadores, identificando-os nominalmente, no entanto, haveriam outras situações que, no seu entender, deveriam ser abordadas. A este propósito disse que, já aquando da aprovação do mapa de pessoal tinha abordado a questão deste documento não estar totalmente de acordo com a norma legal habilitante, isto é, não era possível identificar os funcionários que viriam a ser abrangidos por este subsídio, uma vez que não existia qualquer relação para o efeito, pelo que, no seu entender, não se percebia que cálculo havia sido efetuado que dotou a rubrica com €30.300,00 para a totalidade do subsídio. Verba que no nosso entender não chegaria. Ora, consoante os documentos agora distribuídos, é possível constatar que efetivamente a verba cabimentada é de €27.097,22, não chega, porque fazendo os cálculos ao número de trabalhadores afetos (permanente e ocasionais), esta verba não chega para a totalidade do subsídio anual. No nosso entender e pelas nossas contas, seria necessário que a informação financeira refletisse o número de trabalhadores, o valor previsto para cada trabalhador, bem como, a totalidade do valor do referido subsídio de penosidade e insalubridade que, mais uma vez e pelas nossa contas deveria ter o montante aproximado de €45.000,00. Parece-nos pois que, aquando do cálculo efetuado, não foi tido em conta o número total de trabalhadores que podem vir a usufruir deste subsídio, uma vez que se tivessem sido contabilizados os 20 trabalhadores que, pelas funções que desempenham, irão receber sempre



este subsídio, ter-se-ia apurado um valor de cerca de €37.700,00, devendo acrescer, ainda um valor de €7.300,00 referente aos 19 trabalhadores que, ocasionalmente, podem vir a receber o referido subsídio. Logo, e por estimativa haveria que ter sido cabimentada uma verba de €45.000,00, ao invés dos €27.097,22 conforme os documentos anexos à proposta. Assim, e após a análise efetuada é possível afirmar que o cabimento aqui anexo fica muito aquém do que será necessário para fazer face à totalidade do subsídio a atribuir. Acrescentou, que a informação disponibilizada não é uma informação financeira como estipula a lei, mas sim uma mera informação do que foi cabimentado e que não chega para pagar a totalidade do subsídio a todos os trabalhadores abrangidos. A informação financeira distribuída no passado ano tinha, para além da relação dos trabalhadores, o cálculo do que lhes era devido desde janeiro até maio, altura em que a proposta foi aprovada e, ainda, a previsão do valor do subsídio devido até final do ano. Salientou que, com os documentos distribuídos, não era possível termos acesso a uma verdadeira informação financeira, pelo que, não existe uma base fidedigna para a aprovação da proposta. Continuando a sua intervenção, perguntou porque é que os técnicos que tinham elaborado a proposta do ano passado, este ano não elaboraram um documento idêntico, não juntaram os documentos necessários como aconteceu naquela ocasião. Na passada reunião da Câmara Municipal, em que a proposta sobre esta temática foi retirada, aquando da discussão do assunto defendi que deveriam ser contemplados mais trabalhadores e o Senhor Presidente prontamente se dispôs a engrossar a listagem anexa, no entanto, apesar da lista já ser maior, entendemos que poderia ainda ser maior, se a mesma contemplasse todos os cantoneiros, este, é claro, o entendimento do Partido Socialista, que não corresponde à opção da CDU. Identificou, ainda, a questão da falta do parecer favorável do Sindicato, questão que, de acordo com a lei, deverá ser suprida. Mais uma vez e reportando-nos à proposta do ano anterior, esse Parecer vinha anexo, tendo sido solicitado pela Câmara Municipal, pelo que, este ano isso também deveria ter acontecido. Finalmente, disse, também, faltar o parecer do Técnico de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, pois o que foi anexo à proposta foi uma informação subscrita por outro funcionário e não pelo técnico com competência para o efeito. Por todas estas razões disse que o PS, partido que representa, não pretendia inviabilizar a proposta, mas gostaria que fossem supridas as situações em falta e supra identificadas, ou seja, junção do parecer do STAL, parecer do Técnico de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, apresentação de uma informação financeira e a realização de uma alteração orçamental de modo a que possa ser cabimentada a verba efetivamente necessária à atribuição da totalidade do subsídio de penosidade e insalubridade. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, cumprimentou todos os presentes. Começou por referir que o Vereador em substituição na última reunião da Câmara Municipal o havia colocado ao corrente do que havia sido discutido e de que este era um ponto que tinha sido retirado

porque, na ocasião, não estava fundamentado da melhor forma. Agora, tendo em conta a exposição da Senhora Vereadora Fátima Estevão, surgem aqui várias dúvidas que carecem ser esclarecidas, desde logo, depreende-se que o mapa de pessoal do Município deveria indicar quais os trabalhadores, respetivas funções e tarefas, que poderiam usufruir deste mecanismo legal; depois que o orçamento destinado a este fim foi/é manifestamente insuficiente; e, por último, a falta do parecer do STAL, bem como, da informação do Técnico de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho que deixa de ser assinada por ele, passando outra pessoa a fazê-lo. _____

O Senhor Presidente pediu que o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentasse as suas dúvidas e não as dúvidas da Senhora Vereadora Fátima Estevão. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que não admitia que o Senhor Presidente falasse da forma como o fez, por isso colocaria as dúvidas que tivesse e que quisesse e comentaria as situações verificadas na reunião perante a liberdade que nos é dada em democracia. Assim sendo, reforçou o pedido de esclarecimento relativamente às cinco questões enunciadas supra. _____

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores Fátima Estevão e Joaquim Biancard Cruz no sentido de esclarecer as dúvidas existentes. Assim, começou por referir que o valor inscrito nos documentos previsionais, foi o apurado através dos elementos de que os serviços dispunham, mas o facto deste valor, eventualmente não chegar, por que se trata de uma previsão, tem solução com a realização de uma alteração orçamental para o efeito. Relativamente à proposta trazida na anterior reunião e à que está em discussão neste momento disse que, os trabalhadores já estavam na listagem apresentada apenas por função, faltando identificar os mesmos nominalmente. Em relação ao Parecer do STAL, disse que, no dia de ontem, tinha reunido com o STAL, tendo sido abordados vários assuntos, entre eles, a questão da emissão do Parecer do STAL relativamente à atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade. A informação que obtivemos é que esse Parecer seria emitido após a aprovação da proposta pela Câmara Municipal. Relativamente à informação não estar assinada pelo Técnico de Higiene Segurança e Saúde no Trabalho ficou a dever-se ao facto deste trabalhador estar ausente do serviço, em isolamento profilático, sem que o mesmo pudesse aceder ao sistema de MGD, pelo que a informação foi elaborada de acordo com este técnico, através de contacto telefónico, e assinada pela Chefe de Divisão da DOUA. Finalmente, disse que da informação anexa fazem parte todos os trabalhadores que efetivamente irão usufruir e os que poderão vir a usufruir deste suplemento. _____

A Senhora Vereadora Fátima Estevão pediu a palavra para confrontar a informação proferida pelo Senhor Presidente quando disse, por exemplo, que todos os cantoneiros estavam contemplados na informação. Assim, referiu que, consultado o Mapa de Pessoal do Município,



é possível constatar que são 16 os cantoneiros existentes no mapa mas, efetivamente, a informação que sustenta a proposta não contempla esse número de cantoneiros, refere-se a apenas 10 cantoneiros. Continuou dizendo que o Senhor Presidente faz muitas vezes afirmações relativamente aos documentos e propostas submetidas para aprovação do executivo que carecem de algum rigor, por isso mesmo é necessário estarmos munidos de todos estes documentos, fazer a respetiva análise e pedirmos todos os esclarecimentos que assim entendermos. _____

O Senhor Presidente disse que não fazia outra coisa senão esclarecer as dúvidas dos Senhores Vereadores e que o faria sempre com a melhor vontade para que as mesmas não subsistissem, no entanto, às vezes já não sabia como ser mais claro. Disse que era evidente o desconhecimento da Senhora Vereadora e que por essa razão levantava questões que nem sempre faziam o devido sentido. Para clarificar a situação agora levantada e relativamente ao número de cantoneiros, afirmou que a informação distribuída contempla todos os cantoneiros, no entanto, era preciso atender a algumas situações, tais como, a possibilidade de haver cantoneiros que, entretanto, já não desempenham essas funções, porque estão de baixa prolongada e já não vêm, ou porque se aposentaram, ou porque foram deslocados dos serviços, ou destacados nas Juntas de Freguesia etc., os que estão efetivamente ao serviço e em condições de exercer as tarefas, estão na relação. _____

A Senhora Vereadora Fátima Estevão perguntou se os cantoneiros que faltavam na proposta era porque não se encontravam a desempenhar funções, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente. _____

A Senhora Vereadora Fátima Estevão disse que precisava de registar por escrito as afirmações do Senhor Presidente, pois daqui a algum tempo, não sabia se a resposta a esta questão seria a mesma, porque o Senhor Presidente dá informações no ar, sem se documentar verdadeiramente, razão pela qual temos que andar sempre a conferir se o que diz está correto. O Senhor Presidente disse não admitir que lhe dissessem que era mentiroso, que vinha para a reunião mentir. _____

A Senhora Vereadora Fátima Estevão disse que não lhe estava a chamar mentiroso ou que estava a mentir, mas que muitas vezes as afirmações que proferia eram ditas “no ar”, pouco fundamentadas, eram! Na sua opinião, o Senhor Presidente quando não sabe ou não está documentado deveria dizer que iria recolher informação segura e então depois informar corretamente. _____

O Senhor Presidente disse que as informações que presta são corretas e relativamente ao caso concreto referiu, mais uma vez, que os cantoneiros em funções estão todos contemplados, que se faltam alguns é porque, não estão a exercer as respetivas tarefas ou funções, ou seja, estão destacados nas Juntas de Freguesia, aguardam pela aposentação,



estão de baixa médica prolongada. _____

A Senhora Vereadora Fátima Estevão perguntou, mais uma vez, e para que ficasse esclarecido, se os cantoneiros afinal estavam todos ou não, uma vez que o Senhor Presidente havia dito que achava que estavam todos ou quase todos. _____

O Senhor Presidente afirmou que estavam todos os cantoneiros que eram susceptíveis de desempenhar ou poder vir a desempenhar as funções identificadas na norma legal. _____

A Senhora Vereadora Fátima Estevão após as explicações dadas disse que não poderia concordar que os documentos apresentados estivessem bem feitos, porque não estavam. O que aqui estava presente era uma verdadeira salganhada, desde logo, porque nem sequer identificavam a categoria do trabalhador identificado. Quando se analisa um documento desta natureza, o mesmo tem que ter uma informação clara para quem o lê. Os membros do executivo em funções têm uma informação privilegiada e por isso o que aqui é trazido pode chegar, no entanto, para o restante executivo esta informação não chega para tomarmos decisões em consciência, razão pela qual pedimos esclarecimentos que deverão ser prestados com clareza, com objetividade e com verdade. _____

O Senhor Presidente disse que sempre esteve disponível para esclarecer todas as dúvidas e que tentava sempre ser o mais claro possível. Relativamente à questão levantada sobre a categoria do trabalhador referiu que, a lei não exige nada disso, apenas refere a função desempenhada e o que acontece é que o trabalhador destacado para exercer determinada tarefa pode fazê-la em permanência ou poderá ser um trabalhador que só a faça ocasionalmente. A função e o nome é que contam e o documento presente dá-nos a indicação da função e do nome, por isso está bem. Acrescentou que após esta discussão e os esclarecimentos devidos, se não se sentir devidamente esclarecida e não se sentir à vontade para aprovar a presente proposta, poderá a Senhora Vereadora votar contra. Concluiu dizendo que depois de todos os esclarecimentos prestados, não entende o que é que não se consegue perceber. Está cá tudo o que é necessário, o nome do trabalhador, a tarefa ou função a desempenhar, pois o pagamento é efetuado ao trabalhador que é identificado e tendo em conta a tarefa/função desempenhada e não por categoria. Caso assim fosse, haveriam muitos trabalhadores que nunca iriam receber o suplemento, por exemplo o jardineiro que eventualmente vá no carro do lixo. _____

A Senhora Vereadora Fátima Estevão continuando a sua intervenção disse que não tinha conseguido perceber se estavam os cantoneiros todos ou não, mas que o Senhor Presidente, ao que parecia, também não dispunha dessa informação, pelo que o aconselhou que quando agenda determinado assunto para trazer à reunião de Câmara comece por estudá-lo bem para que possa efetivamente dispor de toda a informação e, assim, disponibilizá-la quando solicitada. Para que possamos aprovar uma proposta, temos que estar na posse de

informações corretas. Ainda sobre este assunto não conhecemos, por exemplo, qual a verba total que está prevista gastar, pois o que aqui temos é um cabimento que, ainda assim, é insuficiente. _____

O Senhor Vice-Presidente, numa tentativa de tentar clarificar a discussão, disse que o que aqui estava presente se prendia sobretudo com a questão funcional, isto é, temos a listagem nominal dos trabalhadores que estão afetos à recolha de resíduos sólidos, de materiais para a reciclagem, de monos, trabalhadores que, pode até acontecer não serem todos cantoneiros de limpeza, acabam por estar enquadrados na limpeza urbana. O que importa é a função que estão a desempenhar. Por outro lado, acrescentou que pena era que só se estivessem a aprovar a penosidade e a insalubridade e não o risco. _____

O Senhor Presidente, relativamente à verba necessária para o efeito disse que a informação era prestada pelos serviços de recursos humanos. Voltou a referir que se a Senhora Vereadora Fátima Estevão não estava de acordo, votasse contra. _____

A Senhora Vereadora Fátima Estevão, tendo identificado o que entendia estar em falta disse que se o Senhor Presidente pretendesse dar resposta à sugestão que havia apresentado, isto é, colmatar as faltas verificadas na proposta, naturalmente que, estariam reunidas condições para que a proposta pudesse ser aprovada. Não acontecendo deste modo, e sendo a proposta aprovada nestes moldes teria que enviar a mesma para a entidade competente, ou seja para a Inspeção Geral de Finanças que averiguaria se a mesma estava, ou não em condições de ser aprovada. Acrescentou que não tinha qualquer problema em votar contra a proposta apresentada, mas porque era séria e porque primeiro estavam os trabalhadores visados por esta proposta, sugeria que pudesse ser efetuada de imediato uma alteração orçamental que desse cobertura ao valor global da proposta e que pudesse ser anexado o parecer do STAL, se o Senhor Presidente entender que não o quer fazer, com certeza que, legalmente não se sentia em condições de aprovar esta proposta, pelo que, de seguida iria remetê-la, bem como todo o processo a ela anexa, à entidade devida, ou seja à PGR, para que possa avaliar se a proposta tem validade ou não, se a mesma poderia ter sido aprovada por este executivo ou não. Finalmente, disse que agradecia que a sua intervenção fosse colocada na ata o mais completa possível, bem como as respostas dadas pelo Senhor Presidente, para que tudo fique efetivamente documentado, pois é importante que da ata constem todas as respostas e as opiniões do Senhor Presidente. _____

O Senhor Presidente disse que já havia explicado todas as situações, quer quanto à questão do STAL, quer quanto ao valor cabimentado. Se o valor cabimentado não chegar (porque nunca disse que o mesmo chega ou não chega), a qualquer momento, se fará uma alteração orçamental para o efeito. Relativamente ao STAL disse que a situação tinha acontecido tal e qual como tinha referido, no entanto, poderia ser que a lei dissesse que o parecer tinha que ser

anexo antes e não à *posteriori* como havia sido informado. Reiterou que tinha a certeza de que a proposta estava elaborada e instruída de acordo com a lei, pelo que, não retiraria a proposta porque a Senhora Vereadora Fátima Estevão não concorda com a mesma. Concluiu dizendo que tinha consciência de que a proposta estava elaborada de acordo com a lei, pelo que não será justo os trabalhadores não poderem receber o suplemento já no fim deste mês. _____

O Senhor Presidente solicitou à Dra. Ana Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira uma informação sobre a matéria. _____

A Dra. Ana Lousa referiu que o Decreto-Lei 93/2021, de 9 de novembro, não comina com qualquer sanção, com a identificação de alguma irregularidade, anulabilidade, ou nulidade o facto de não haver a audição dos representantes dos trabalhadores, no caso presente do STAL. Se for analisado o n.º 4, do artigo 3.º deste diploma refere que *“A proposta prevista no número anterior é precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho”*, mas se atendermos aos artigos seguintes, o facto de não existir este parecer a lei não comina com qualquer sanção. Acrescentou que, como foi referido pelo Senhor Presidente houve uma reunião com o Dirigente do STAL onde este assunto foi abordado e, por outro lado, o Parecer do STAL foi emitido em maio de 2021, pelo que parece que não deverão haver grandes alterações. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, começou por cumprimentar todos os presentes. Tomando a palavra, solicitou que a Dra. Ana Lousa pudesse abordar a questão do cabimento orçamental relativamente a esta matéria. Ainda sobre esta matéria disse que como é evidente, todos querem votar favoravelmente esta proposta, nomeadamente pela questão que abrange, a atribuição de um suplemento financeiro aos trabalhadores que dele possam usufruir. No entanto, disse que não se poderia votar a favor ou contra quando se era confrontado com dúvidas e algumas falhas que colocam em causa algumas situações, sem que as mesmas sejam devidamente esclarecidas, ou com afirmações como: *“...se quiser vote contra, se não quiser não vote...”* como o Senhor Presidente tinha feito ainda há pouco, pois poderá acontecer vir depois o Tribunal de Contas, ou outras inspeções, demonstrar por “A+B” que as coisas não foram feitas dentro de todas as normas legais. Isto nunca aconteceu em anteriores mandatos. Referiu que o Vereador da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, não tem equipas de apoio, não tem gabinetes, não está a tempo inteiro, pelo que o tempo de que dispõe para se dedicar às matérias é curto e não tem conhecimento técnico de muitas matérias, pelo que, muito agradecia a intervenção que a Senhora Vereadora Fátima Estevão realizou e pelos seus conhecimentos, dado que é funcionária autárquica e, provavelmente, tem algum apoio para este efeito, por isso o seu contributo foi muito favorável. Referiu que se poderia dizer que somos políticos e é com isso que nos devemos preocupar, mas a política tem que ser feita com técnica de acordo com a lei, pelo que solicitou à Dra. Ana Lousa, que fosse mais interventiva

na explicação das matérias técnicas, tendo mesmo referido que a anterior Chefe de Divisão, muitas vezes, intervia, por ela própria, relativamente às questões técnicas, sendo que esta prática, esta pertinência crítica dava segurança relativamente ao trabalho que aqui se desenvolve. Acrescentou que em anteriores mandatos nunca havia sido confrontado com situações desta natureza. Referiu que tinha muito respeito por todos os técnicos da Câmara Municipal, que era muito compreensivo, que reconhecia todo o esforço que é preciso fazer para dar resposta a toda a burocracia que decorre do emaranhado das leis vigentes, dispondo a Câmara de poucos recursos para o efeito, mas que não estava disposto, nem poderia passar cheques em branco, como aquele que o Senhor Presidente estava a pedir. Continuou dizendo que, neste momento, se sentia constrangido com algumas situações em que sempre votou favoravelmente, sem quaisquer reticências, como é o caso do Mapa de Pessoal e que agora se via confrontado com situações que, pelo que entendeu, poderiam deixá-lo fragilizado, em termos de processo decisório. Manifestou-se, ainda, dizendo que sempre desenvolveu o seu trabalho de forma séria e, muitas vezes, solidária para com todo o Executivo. Por exemplo, muito recentemente sugeriu que fosse votado um voto de pesar pelo falecimento de um amigo, o Guilhermino Reto, voto esse que, tendo sido aprovado, seria de todo o Executivo. Na ocasião foi dito que concordavam e que iria ser elaborado o mesmo, mas até ao presente, o teor desse voto nunca foi partilhado com os restantes Vereadores. Referiu que teve conhecimento do texto enviado pela Assembleia Municipal, mas que não conhecia o texto da Câmara Municipal, pelo que a situação o deixava algo melindrado. Disse que o exemplo que havia dado pretendia, apenas e só, dizer que, no seu entender, existem situações que não têm a ver com política e, naturalmente que cada um defenderá os seus ideais, mas com politiquices que, mal conduzidas, poderão trazer alguns dissabores a cada um dos que aqui estão e que foram eleitos pelo povo como seus representantes. Assim, voltou à solicitar à Dra. Ana Lousa que intervisse mais a miúdo, esclarecendo dúvidas técnicas que, naturalmente, possam surgir a quem não domina as matérias técnicas. Os Vereadores sem pelouros, sem gabinetes de apoio, precisam desta segurança e deste conforto. Relativamente ao seu sentido de voto disse que o mesmo seria favorável, desde que se verificassem duas situações até à próxima reunião de Câmara, a saber: _____

1.º Existência do parecer favorável do STAL relativamente a esta matéria; _____

2.º O valor efetivamente estimado para a globalidade do suplemento, independentemente do que está cabimentado. _____

A informação destas duas condições poderá ser enviada por e-mail. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: _____

“Voto favorável condicionado à apresentação dos seguintes documentos e informação



legalmente exigíveis: _____

- Apresentação do parecer com respetiva concordância do Sindicato mais representado - STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local; _____

- Informação de estimativa de custos associados a proposta em causa. _____

Sobral de Monte Agraço, 19 de janeiro de 2022 _____

O Vereador da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, Joaquim Biancrd Cruz". _____

O Senhor Presidente manifestou a sua opinião dizendo que a Senhora Vereadora Fátima Estêvão, a propósito desta e de outras matérias, nunca ouvia as explicações dadas e, depois, queria ter sempre razão, coisa que não pode ser! Voltou a explicar que o valor apurado aquando da elaboração dos documentos previsionais, era uma previsão, no entanto, se esse valor se mostrar insuficiente, faremos a respectiva alteração. _____

A Dra. Ana Lousa, com a anuência do Senhor Presidente, esclareceu que, no seu entender, a proposta não estava ferida de qualquer tipo de ilegalidade, tendo acrescentado que a presente proposta estava de acordo com o Parecer do STAL emitido em maio de 2021 e que, o serviço de recursos humanos, tinha efetuado as contas devidas para a inscrição da verba necessária para cobrir os custos deste suplemento, no entanto, lembrou que os valores apresentados se baseavam em previsões. _____

O Senhor Presidente tomando a palavra referiu que tudo poderia ser melhorado, com certeza que as propostas também. Mas quando anteriormente proferiu aquele desabafo "se quiser vote contra", não foi por arrogância, foi porque não sabia como explicar de outra forma. Acrescentou ter confiança nos serviços do Município, pelo que se sentia à vontade e com confiança para apresentar, no caso concreto, esta proposta, pois os técnicos que nos prestam apoio são, também, eles conhecedores das matérias que aqui são trazidas. _____

A Senhora Vereadora Fátima Estêvão disse não ser sua pretensão dominar todas as matérias, tinha era que ser responsável quando estava a votar determinado assunto. Continuou dizendo ter todo o respeito pelos funcionários autárquicos, especialmente pelos do Sobral. Afirmou ter muito respeito pela Susana que deve ter sido quem elaborou a tabela anexa à proposta do ano anterior, mas este ano, isso não aconteceu, razão pela qual, iremos votar uma proposta sem que se saiba qual a totalidade do valor expectável a pagar. _____

O Senhor Presidente disse, mais uma vez, que o valor expectável a pagar é o que estava inscrito no Orçamento. _____

Com a anuência do Senhor Presidente a Dra. Ana Lousa esclareceu que o valor inscrito em Orçamento é uma previsão, mas o documento anexo é o cabimento e este é intocável. _____

O Senhor Vice-Presidente disse que a discussão era interessante, mas no seu entender, o mais importante prendia-se com o facto de que este subsídio, que durante anos foi

reivindicado, surgiu através de uma lei transitória (Orçamento de Estado) e, agora, já estávamos perante uma lei definitiva, só pecava por ainda não contemplar a questão do “risco”. Continuou dizendo que às vezes se exagera na análise quando nos fixamos num só entendimento, poderão haver outros tão ou mais válidos. Disse que levantar dúvidas poderá ser pertinente, mas levantar dúvidas para atingir determinado objetivo, isso entristecia-o deixando-o desagradoado. _____

O Senhor Presidente, pediu à Dra. Ana Lousa que solicitasse junto do STAL o respetivo Parecer. _____

A Senhora Vereadora Fátima Estevão disse que tinha deixado o seu contributo, tendo em conta que, no seu entender, a proposta não estava correta. Finalmente, e uma vez que não tinha percebido em que moldes a proposta havia sido aprovada, pediu que fosse esclarecida a votação que a mesma havia obtido, isto porque no início da sua intervenção tinha afirmado que votaria favoravelmente se fosse junto à proposta o parecer do STAL e se fosse efetuada uma alteração orçamental que permitisse cobrir o valor necessário à totalidade do subsídio a atribuir que não estava referido na proposta, no entanto o Senhor Presidente disse que não faria a referida alteração orçamental; o Senhor Vereador Joaquim Biancard disse que se fosse apenas à proposta o parecer do STAL e uma relação do valor previsto para a totalidade deste suplemento, portanto, temos que saber qual é a proposta que vai ser votada, se a que está presente com os documentos que lhe estão anexos, se a proposta com as alterações e os documentos sugeridos pelo Senhor Vereador Joaquim Biancard, ou se a proposta com os documentos por si sugeridos. _____

O Senhor Presidente disse que o que estava à votação era a proposta apresentada sobre a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade que aqui estava presente. A Senhora Vereadora Fátima Estevão votou contra, o Senhor Vereador Joaquim Biancard disse que votava a favor, mas que pretendia que se lhe fizesse chegar o parecer do STAL e uma informação com a estimativa de custos associados à proposta em causa, tendo-lhe sido respondido que seria, desde logo, enviada a informação sobre os custos e que o parecer seria enviado logo que o mesmo estivesse na posse do Município. Reafirmou que a proposta à votação era a que estava presente, até porque não conhece a figura da “aprovação favorável condicionada”. _____

O Senhor Vice-Presidente tomando a palavra disse que votaria favoravelmente. Referiu que pensava que das palavras proferidas anteriormente tinha ficado claro o seu sentido de voto. ____

A Senhora Vereadora Carla Alves disse que votava favoravelmente a proposta apresentada. ____

O Senhor Presidente disse que a proposta estava aprovada com um voto contra da representante do PS e quatro votos a favor, sendo que o voto do representante da Coligação “Juntos pela Nossa Terra” estava condicionado à apresentação dos documentos solicitados,

que seriam tão breve quanto possível. _____

A Senhora Vereador Fátima Estevão apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: _____

"DECLARAÇÃO DE VOTO" _____

- Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade _____

Lamentavelmente continuamos a estar perante uma nova proposta mal instruída que não cumpre o Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro. _____

1º - Na minha declaração de voto a propósito do mapa de pessoal, em dezembro último, referi que este instrumento de gestão não tinha identificado e justificado, de acordo com a Lei de Orçamento de Estado de 2021 (art. 24.º) e Decreto- Lei 93/2021, de 9 de novembro, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, bem como o respetivo nível de insalubridade ou penosidade, de acordo com o artigo 3.º deste diploma. Questionei ainda como é que, tendo em conta essa falha, tinham feito o cálculo do montante previsto em orçamento para 2022. _____

Agora constatou-se que o montante que está na rubrica respetiva, com dotação inicial de 30.300,00€ mas com dotação disponível de apenas 27.097,22€, poderá ficar aquém do montante necessário, ou seja, só será possível cumprir o proposto após uma alteração orçamental tendo em conta a abrangência do novo Decreto-Lei que permite que mais funcionários usufruam deste suplemento. _____

Como a proposta não se faz acompanhar da informação financeira expressamente referida na legislação, que refere no nº2 do seu artigo n.º3 "Nas autarquias locais a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da câmara municipal..." (Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro), nem temos condições para avaliar a viabilidade da proposta. _____

O documento que anexam à proposta é uma mera informação de cabimento que é diferente de uma informação financeira, como os serviços da Câmara Municipal bem sabem pois na proposta de 2021 foi assim que foi instruído, e que tem um valor orçamentado e cabimentado que não corresponde ao efetivamente ao necessário, porque não é o expectável, sob pena de não poderem pagar aos funcionários em determinada altura do ano. _____

2º - Na reunião de câmara realizada no dia 5 de janeiro último alertamos para o facto de o Decreto Lei 93/2021, de 9 de novembro ter vindo alargar a atribuição deste suplemento aos trabalhadores cujas funções implicassem a limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias. Isto porque ao compararmos a listagem de trabalhadores a quem ia ser atribuído o suplemento em 2022 com a listagem de 2021,

verificava-se que apenas tinha sido acrescentado, com caracter de permanência, o trabalhador que presta funções no canil, não percebendo porque não estavam abrangidos com a mesma regularidade, os trabalhadores que ocupavam o posto de trabalho de cantoneiro cuja caracterização de funções implica diariamente a realização de tarefas abrangidas pelo suplemento. _____

Constatadas estas falhas, pelo Sr. Presidente de Câmara, a proposta foi retirada para ser agora novamente presente a esta reunião de câmara de dia 19 de janeiro de 2022. _____

De referir que, no mapa de pessoal, a atividade desenvolvida por estes 16 trabalhadores, cantoneiros, é a seguinte: _____

“Executar trabalhos de conservação dos pavimentos; Assegurar o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim, de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas”. O diploma abrange os postos de trabalho que impliquem o “tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento”. _____

Perante esta situação, será justa a exclusão dos cantoneiros da atribuição diária do suplemento? Por que razão só terão direito nos dias em que repavimentarem as vias? _____

Continuamos a ter a opinião de que todos deveriam ter direito de receber este suplemento, tendo em conta a atividade descrita no mapa de pessoal. _____

Apreciamos, o entanto, com agrado que o coveiro tenha passado a fazer parte dos trabalhadores com nível de insalubridade ou penosidade alto, como também propusemos na reunião de 05/01/2022. _____

3º - Verifica-se também que a proposta é omissa quanto à pronúncia do sindicato mais representativo dos trabalhadores, o STAL (ausência para a qual já tínhamos alertado na reunião de dia 05/01/2022) e quanto ao parecer do serviço respetivo subscrito pelo Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, neste caso o Dr. Hugo Filipe Pardal, quando o nº 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei 93/2021, de 9 de novembro é explícito “A proposta prevista no artigo anterior é precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho.” _____

Perante o exposto conclui-se que, não estando a proposta devidamente instruída por ausência do documento de audição dos representantes dos trabalhadores, por ausência do parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho e por ausência da verdadeira informação financeira que traduza os encargos reais com a atribuição do suplemento e do respetivo cabimento da despesa, ficando o valor orçamentado aparentemente aquém do previsto, a proposta pode ser considerada ilegal por violação de lei – falta de elementos expressamente previstos no DL 93/2021. _____

Não pretendendo o PS que os trabalhadores aqui referidos fossem prejudicados mas fazendo questão que este assunto merecesse ser tratado com a seriedade que se impunha,

propusemos votar favoravelmente, sendo este voto condicionado ao suprimento das irregularidades referidas, nomeadamente que fosse promovida uma alteração orçamental que dotasse a rubrica de verba suficiente para fazer face à despesa proposta e que fosse anexado um parecer do STAL. Mas essas pretensões não foram correspondidas e por isso, em defesa de todos os trabalhadores e do cumprimento da Lei votámos contra.

De referir que estas questões já tinham sido também colocadas na anterior reunião de câmara, tal como a solicitação de que o pagamento deste suplemento fosse retroativo a 1 de janeiro de 2022.

Lamento que este executivo do PCP, partido que diz defender os trabalhadores, quando tem um instrumento que lhe permite fazê-lo, não contemple corretamente todos os funcionários que a Lei permite com um suplemento que é seu por direito, como o Suplemento de Penosidade e Insalubridade.

Sobral de Monte Agraço, 19 de janeiro de 2022

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, M^a Fátima Simões Estêvão”.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 4 votos a favor, dos eleitos da CDU e do eleito pela Coligação “Juntos pela Nossa Terra” e 1 voto contra da eleita pelo PS, que aos trabalhadores afetos às funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade de valor igual a €4,99 ou 15% da sua remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, para os trabalhadores identificados com nível alto; de €4,09 para os trabalhadores identificados com nível médio e €3,36, para os trabalhadores identificados com o nível baixo, de acordo com a informação n.º 001/2022/DOUA.

Para efeitos do disposto no art. 24.º da LOE de 2021 junta-se, ainda, informação financeira (cabimento e compromisso) relativamente a esta matéria.

1.2 - Piscina Municipal – COVID-19 – Redução de Preços

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Piscina Municipal – COVID-19 – Redução de Preços

Considerando que:

A) Foi elaborada a informação n.º 191/11/01/2022, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, que refere o seguinte:

“... decorrente da evolução da situação epidemiológica da COVID-19 foi declarada a situação de Calamidade pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 157/2021, de 27 de

novembro, que estabeleceu medidas excepcionais e temporárias de resposta à epidemia SARS-CoV-2 e à doença COVID-19, tendo sido aprovadas medidas adicionais no Conselho de Ministros de 21 de dezembro, com vista à redução dos riscos de exposição e contágio. _ Assim, decorrente das novas medidas e das diretrizes da Autoridade Local de Saúde, entre 27 de dezembro de 2021 e 8 de janeiro de 2022, todos os utentes da Piscina Municipal de Sobral de Monte Agraço, maiores de 12 anos e respetivos acompanhantes, para acederem às instalações da Piscina Municipal tiveram de apresentar comprovativo de realização de teste com resultado negativo. _____

Acontece que muitos utentes da Piscina Municipal demonstraram, de diversas formas, o seu descontentamento com esta situação, alegando a dificuldade em marcar testes neste período, especialmente os testes gratuitos, tendo sido a frequência da Piscina Municipal durante este período extremamente baixa. Refira-se que uma parte significativa dos utentes frequenta a piscina duas vezes por semana, o que em muitas situações poderia conduzir à necessidade de fazer 4 testes neste período de tempo. _____

Neste contexto e tendo em consideração que efetivamente a esmagadora maioria dos utentes não usufruiu dos serviços neste período, propõe-se superiormente que na mensalidade do mês de Fevereiro, seja feito um ajuste no preço, cobrando-se apenas 50% do valor da mensalidade, compensando desse modo os utentes pela situação ocorrida neste período. _____

À consideração superior, propondo-se o envio à próxima reunião de câmara". _____

B) Em 12 de janeiro de 2022, o Sr. Vice-Presidente proferiu o seguinte despacho. " Concorde, Elaborar proposta a ser presente à próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com a informação n.º 191/11/01/2022, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS e com o Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, ajustar o preço da mensalidade de fevereiro, passando a ser cobrada apenas 50% do valor da mesma no referido mês de fevereiro, devendo esta medida ser considerada de carácter excepcional. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de janeiro de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Senhor Vice-Presidente fez um pequeno enquadramento relativamente à proposta apresentada. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 191/11/01/2022, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS e com o Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, ajustar o preço da mensalidade de fevereiro, passando a ser cobrada apenas 50% do valor da mesma no referido mês de fevereiro, devendo

esta medida ser considerada de carácter excepcional. _____

1.3 - MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO – Medida 5 e 13 (janeiro e fevereiro) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO – Medida 5 e 13 (janeiro e fevereiro) _____

Considerando que: _____

a) A Câmara Municipal em 08 de abril de 2020 aprovou as medidas de mitigação dos efeitos causados pela pandemia do coronavírus (covid-19) no município de Sobral de Monte Agraço; _

b) Decorrente da necessidade da adoção de medidas de mitigação dos efeitos causados pela pandemia (COVID-19), a Câmara Municipal deliberou, em 20 de janeiro, 07 de abril, 16 de julho e 03 de Novembro de 2021, prorrogar os prazos das medidas identificadas nos pontos 5, 6, 13 e 25; _____

c) Mantendo-se no essencial as circunstâncias que levaram à adoção das medidas 5 e 13, deverá ser redefinida a sua abrangência temporal. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal delibere aprovar: _____

Isentar integralmente do pagamento de rendas ou taxas municipais os estabelecimentos comerciais, empresas, empresários em nome individual, ou pessoas singulares, instalados ou beneficiários de cedências de utilização em espaços municipais que sejam diretamente afetados pelas medidas adotadas decorrentes do estado de calamidade, até 28 de fevereiro de 2022 (Medida 5). _____

Isentar o pagamento do estacionamento público tarifado até 28 de fevereiro de 2022 (Medida 13). _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de janeiro de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, por unanimidade, isentar integralmente do pagamento de rendas ou taxas municipais os estabelecimentos comerciais, empresas, empresários em nome individual, ou pessoas singulares, instalados ou beneficiários de cedências de utilização em espaços municipais que sejam diretamente afetados pelas medidas adotadas decorrentes do estado de calamidade, até 28 de fevereiro de 2022 (Medida 5). _____

Mais deliberou, isentar o pagamento do estacionamento público tarifado até 28 de fevereiro de 2022 (Medida 13). _____

2. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 1 a 15, num valor total de €50.591,95.

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1.1 - Outros assuntos de interesse do Município

O Senhor Presidente começou por referir que estávamos a atravessar um momento pandémico extremamente complicado, com muitos contágios. Apesar da situação que se vive, incompreensivelmente, o Governo continua sem nada fazer no que diz respeito ao reforço de pessoal ao nível das estruturas de saúde. Informou que no Sobral havia uma percentagem elevadíssima de casos, sendo que, o que tem valido, tem sido os bons trabalhadores do Município que se têm desdobrado em contactos telefónicos aos infetados. Deu conhecimento que nos dois últimos dias haviam sido testados todos os trabalhadores do Município que estavam ao serviço, tendo sido detetados 3 ou 4 casos. Disse ter sido informado que a farmácia aderente à realização de testes no concelho estava a efetuar uma média de 200 testes/dia, resultando dessa testagem cerca de 50 testes positivos. Esta testagem tem sido feita a pessoas de fora do concelho, quer de Arruda dos Vinhos, quer de Alenquer.

Relativamente à questão abordada pelo Vereador Joaquim Biancard Cruz, sobre o Voto de Pesar a Guilhermino Reto, pediu desculpa, dizendo que talvez não tenha seguido, mas que iria averiguar junto dos serviços o que havia acontecido.

A Senhora Vereadora Fátima Estevão, agradeceu a informação prestada relativa à COVID. Seguidamente perguntou se a Câmara estava a pensar fazer alguma testagem aos membros que irão integrar as mesas de voto nas próximas eleições legislativas?

Continuou fazendo algumas perguntas, tais como: se estava previsto o asfaltamento da via em Casais de São Martinho? tendo sido outorgado um Protocolo ao nível da Ciência Viva, perguntou o que é que o mesmo abrangia e em que moldes se iria desenrolar? se já existia alguma data agendada para colocar em funcionamento o Conselho Municipal de Juventude? perguntou se a Câmara Municipal iria continuar a pagar o gásóleo gasto pela Junta de Freguesia de Santo Quintino e se este combustível também era pago às outras Juntas de Freguesia do Concelho? tendo solicitado que se houvessem documentos que suportassem esta despesa lhe fossem enviados. Solicitou, novamente respostas aos requerimentos apresentados anteriormente; finalmente, perguntou para quando estavam previstos os concursos para recrutamento dos Dirigentes de 3.º grau e, também, dos Dirigentes de 2.º grau, pois os lugares encontram-se providos, em regime de substituição sem que tenha havido a

devida legitimação (realização de concurso para o efeito)? Concluiu perguntando se hoje já seria distribuída a minuta da reunião para a sua efetiva aprovação? _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que gostaria de deixar registada uma nota de solidariedade para com todos aqueles que têm sido afetados por esta pandemia, quer aos que têm sofrido na pele a doença, quer para com aqueles, que pelo desempenho das suas funções têm estado na linha da frente, desde logo, Bombeiros, GNR, Proteção Civil, Profissionais de Saúde, Lares, etc. Disse que esta vaga não tem sido tão gravosa ao nível da saúde, como as anteriores e que isso se deve, naturalmente, à vacinação, ao grande número de vacinados, pelo que, entendia que deveria continuar a ser feito um apelo muito grande relativamente à vacinação. _____

Manifestou a sua satisfação pelo Concelho do Sobral ter recebido a Confederação dos Agricultores de Portugal – CAP. Disse que os Autarcas deveriam defender os agricultores, a agricultura e a pecuária. _____

Finalmente, solicitou que fosse prestada uma informação na próxima reunião da Câmara Municipal relativamente às prioridades na reparação de vias e passeios pedonais. _____

O Senhor Presidente começou por dizer que em boa hora o Município havia acolhido a reunião da CAP. Disse considerar que os agricultores devem ser apoiados, pois têm sido sempre os parentes pobres. _____

Agora que a parceria público-privada que existia na gestão do Hospital de Loures chegou ao fim, disse ter sido oportuno agradecer ao Dr. Artur Vaz, pelo trabalho desenvolvido enquanto administrador daquela unidade de saúde. _____

Relativamente à questão da testagem aos membros que estarão ao serviço das mesas de voto, disse esperar que o Governo venha a desenvolver alguma medida nesse sentido, mas que até à data não foi comunicado nada nesse sentido. _____

No que concerne ao asfaltamento em São Martinho disse que o Presidente da Câmara de Mafra tinha informado que iria proceder ao asfaltamento numa zona de Jerumelo, tendo, na ocasião, perguntado se o Município do Sobral estaria interessado em continuar a pavimentação na zona da sua jurisdição. O que foi respondido, foi que interesse havia, no entanto, os técnicos iriam avaliar a situação de modo a serem desenvolvidos os procedimentos para a sua execução. _____

Quanto à questão do gasóleo disse que teria que se inteirar da situação, pois não tinha presente se a situação decorria da parceria institucional que existia entre o Município e as Juntas de Freguesia. _____

Informou que, todas as atividades programadas no âmbito do Programa “Sobral no Natal” haviam sido canceladas devidos às restrições provocadas pela pandemia. _____

Sobre os requerimentos apresentados pela Vereadora Fátima Estevão, começou por referir que

o processo relativo às obras do Coreto estava em condições de ser consultado; quanto às alterações orçamentais do ano de 2021, disse que efetivamente são mais do que aquelas que estão no site da Autarquia, faltando, por isso, carregar as restantes; sobre os concursos para recrutamento das Chefias Intermédias, dirigentes de 3.º e de 2.º grau, disse que o processo destinado a recrutar os dirigentes intermédios de 3.º grau estava mais adiantado, faltando alterar alguns dos elementos dos Júris do procedimento. No que diz respeito ao processo para recrutamento dos dirigentes intermédios de 2.º grau, já se deu início ao processo, mas está ainda numa fase embrionária. Finalmente, informou que a minuta da presente ata ainda não seria disponibilizada, pois não estavam criadas as condições para o fazer. _____

A Senhora Vereadora Carla Alves, relativamente ao funcionamento do Conselho Municipal de Juventude disse que ainda não havia uma data agendada para a sua primeira reunião de funcionamento. No entanto, estavam a ser feitas diligências para que este Conselho comece efetivamente em funcionamento. Abordando a questão do Protocolo outorgado com o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, no âmbito da Ciência Viva, disse que havia sido submetida e aprovada uma candidatura para a implementação de um Clube de Ciência Viva a funcionar no Agrupamento. Os Clubes de Ciência Viva são espaços onde os alunos são incentivados a procurar conhecer e contactar com as mais diversas realidades científicas, envolvendo toda a comunidade escolar e local, fomentando também a abertura do espaço escolar ao exterior, através de parcerias com instituições científicas e de Ensino Superior, entre outras. Desta forma, a colaboração entre o Município e o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral vai permitir aos alunos do concelho estarem a par da mais recente realidade científica, promovendo o espírito de inovação e de sentido crítico. A cargo do Município ficarão, especialmente, as questões relacionadas com os transportes e os espaços para os *workshops*. _____

A Senhora Vereadora Fátima Estevão agradeceu as informações prestadas pela Senhora Vereadora Carla Alves. _____

Ainda sobre a questão do pagamento de gasóleo à Junta de Freguesia, perguntou se estavam previstos, para 2022, alguns apoios desta natureza? Voltou a solicitar que os pedidos que tinha feito chegar, através de requerimento escrito, apresentado em reunião do executivo municipal, fossem respondidos. Finalmente, perguntou se já havia algum agendamento para uma visita do executivo às obras a decorrer nas Escolas?. _____

A Senhora Vereadora Carla Alves disse que devido às medidas implementadas pelo Agrupamento no âmbito do combate à pandemia, estava vedada a entrada de pessoas estranhas, pelo que esse agendamento ainda não havia sido possível. _____

O Senhor Presidente disse que agora não são permitidas visitas às Escolas, mas logo que essa restrição seja levantada, far-se-á o agendamento das respetivas visitas. Respondendo à



pergunta sobre se para 2022 estavam previstos apoios relacionados com o fornecimento/pagamento de gasóleo às Juntas de Freguesia, disse que os Contratos Interadministrativos não contemplavam tal apoio. _____

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que as peças do procedimento para a construção da creche na Sapataria tinham sido submetidas ao Programa PARES, tendo as mesmas sido aprovadas. _____

O Senhor Presidente informou que o processo de empreitada de Requalificação da Escola EB/JI de Sobral de Monte Agraço havia sido submetido à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, entidade que veio solicitar um conjunto vasto de esclarecimentos. Os esclarecimentos têm vindo a ser compilados e estão prestes a ser remetidos em resposta ao referido Tribunal. Após esta remessa espera-se que a análise do processo corra rápido para que, tão breve quanto o possível, se possa dar início àquela empreitada. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

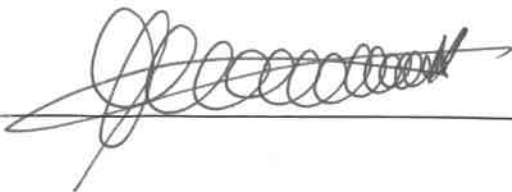
Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente a Senhora Raquel Lourenço que apenas cumprimentou os presentes. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 21 horas e 15 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



A Secretária: _____

